



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 058/2013-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2013-SEVOP/PMM que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a empresa **CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31 – Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. João Salame Neto**, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade n.º 4.272.601-SSP/PA e CPF N.º 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Rua Cujaba n.º 21, bairro: Belo Horizonte – CEP: 68.503-280, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Antônio Barreto n.º 130 – Sala 1201/1202, Umarizal, CEP: 66.055-050, Belém/Pará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 22.929.707/0001-10, neste ato representada, pela sócia a Sra. **Martha Fatima Soria Galvarro Kuri**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF Nº 079.381.012-49 e da Cédula de Identidade Nº 1759026 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto n.º 130 – Salas 1201/1202, Bairro Umarizal – Cidade Belém/Pará – CEP 66.055-050, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 36.483,86 M² COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS RUAS GOIANIA E TRANSVERSAIS, MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NA ALFREDO MONÇÃO E NAS AVENIDAS ITACAIUNAS E ANTONIO ZUCATELI – NÚCLEO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ**, de acordo com os Anexos ao Edital, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO 058/2013-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2013-SEVOP/PMM** - modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 006/2013-CEL/SEVOP/PMM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o Contrato original, que fica prorrogado até **31/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - O amparo legal do presente Termo e o art. 57, § 1, inciso IV todos da Lei 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **Contrato Administrativo nº 058/2013-SEVOP/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

João Salame Neto
CPF N.º 335.391.201-06

PREFEITO

TESTEMUNHA

Martha Fatima Soria Galvarro Kuri
CPF Nº: 079.381.012-49

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA

TESTEMUNHA